

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 / 2021.
CONTRATO Nº 089/2021.

HELIO BATISTA DOS SANTOS, com Endereço na Rua Zenaide Rocha nº 63, Água Branca, CEP: 45.206-793, Jequié/BA, regularmente inscrito no CNPJ sob nº. 41.075.388/0001-77 neste ato representado pelo administrador Helio Batista Dos Santos, inscrito no CPF nº 042.377.515-46 e RG nº. 09.806.765-68 SSP/BA denominado CONTRATADO observado a Licitação modalidade Dispensa nº 068/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.1 OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº089/2021, firmado em 06 de Maio de 2021, objetivando a Contratação de empresa para serviços manutenção preventiva de retelhamento com telha cerâmica, desobstrução de calhas, recolocação de forro, reinstalação e cravejamento de cumeeira em argamassa e substituição de ripões e ripas de madeira, nas unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Jequié-BA.

Dotação para incluir:

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 07 de Maio de 2021.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1802DB4E6A0B1E0E631D9D6FB226F0F